



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 988

ANO XI



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, torna público, que a Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação, no dia, hora e local abaixo indicados, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA, objetivando a concessão onerosa de uso de um imóvel, do patrimônio público municipal, localizado na Avenida XV de Novembro, Lote 28, Quadra 26, Loteamento Jardim Aeroporto, conforme o disposto na Lei Municipal 2.600, de 24 de fevereiro de 2023 e Decreto Municipal nº 7380, de 14 de junho de 2023, de acordo com a solicitação da Diretoria de Desenvolvimento Econômico, e as condições estabelecidas no Edital.

Data: 01/09/2023.

Horas: 9 horas

Os licitantes deverão apresentar os envelopes de documentação e proposta na Divisão de Compras e Licitações, sala 01 da Prefeitura, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro.

A abertura dos envelopes ocorrerá no mesmo dia, imediatamente após o encerramento do prazo para apresentação dos envelopes.

O Edital completo encontra-se disponível no site www.ilhasolteira.sp.gov.br. Informações pelo telefone (18) 3743-6020 ou na Divisão de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 220/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção e contratação de empresa especializada para serviços de adequações eletromecânicas com fornecimento de materiais, equipamentos, válvulas, tubos e insumos nos sistemas de Caixas Intermediárias e Reservatório Inferior do Jardim Aeroporto, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Manutenção.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal nº 4.038/06 e alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **11 DE AGOSTO DE 2023**, com início às 09:00 horas (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Comissão de Licitações, sala 11 da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira/SP. Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado. Edital na íntegra à disposição dos interessados através do site www.ilhasolteira.sp.gov.br. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020, ou e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, mediante identificação, endereço, número de telefone e/ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Ilha Solteira									
Demonstrativo de Aplicação no Ensino									
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)									
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023									
RECEITA DE IMPOSTOS					APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		TOTAL (25%)	Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)		
PRÓPRIOS	12.775.000,00	7.263.540,66				41.206.250,00		17.234.698,06	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	35.550.000,00	17.385.029,50							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	116.500.000,00	44.200.222,09							
TOTAL	164.825.000,00	68.938.792,25							
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.730.000,00	12.316.757,24							
RECEITA LÍQUIDA	135.095.000,00	56.622.035,01							
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO									
DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
TOTAL	53.734.561,73	32,60	25.814.913,62	37,45	22.233.745,37	32,25	21.308.760,13	30,91	
EDUCAÇÃO INFANTIL	10.919.861,73	6,63	4.528.783,47	6,57	3.441.606,25	4,99	3.293.504,37	4,78	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	13.084.700,00	7,94	8.969.372,91	13,01	6.475.381,88	9,39	5.698.498,52	8,27	
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.730.000,00	18,04	12.316.757,24	17,87	12.316.757,24	17,87	12.316.757,24	17,87	
DEDUÇÕES									
TOTAL			342.291,40	0,50	342.291,40	0,50	578.955,89	0,84	
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			342.291,40	0,50	342.291,40	0,50	578.955,89	0,84	
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			25.472.622,22	36,95	21.891.453,97	31,75	20.729.804,24	30,07	
EDUCAÇÃO INFANTIL			4.528.783,47	6,57	3.441.606,25	4,99	3.293.504,37	4,78	
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			8.969.372,91	13,01	6.475.381,88	9,39	5.698.498,52	8,27	
RETENÇÕES AO FUNDEB			11.974.465,84	17,37	11.974.465,84	17,37	11.737.801,35	17,03	
FONTE: Controladoria do Município. Metodologia da LRF e Lei de Sistema Audito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.									
OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES Prefeito Municipal			GISELE MORAES PORTELA Controladora		NEIVA FERNANDA GARCIA R. DE PAULA Secretaria de Educação				
Assinatura Eletrônica para Contas Públicas									
						Régimen: V-1		33/07/2023 13:36	edmonr

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira									
Demonstrativo de Aplicação na Saúde									
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012									
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023									
RECEITA DE IMPOSTOS				APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL					
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)		Até o Período (Arrecadação)			
PRÓPRIOS	12.775.000,00	7.353.540,66	TOTAL (15%)	24.213.750,00	10.340.818,84				
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	32.150.000,00	17.385.029,50							
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	116.500.000,00	44.200.222,09							
SUB TOTAL	161.425.000,00	68.938.792,25							
APURAÇÃO DA APLICAÇÃO									
Dotacao Atualizada (ate o Período)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS	41.833.300,00	25,92	25.345.554,60	36,77	18.607.081,16	26,99	16.950.004,78	24,59	
DESPESA LIQUIDA DA SAÚDE			25.345.554,60	36,77	18.607.081,16	26,99	16.950.004,78	24,59	

FONTE: Controladoria do Município. Metodologia da LRF e Lei de Sistema Audito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Gisele Moraes Portela
Controladora

Elisana Lúcia Covre Dias Martins
Diretora de Saúde

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira									
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB									
(Artigos 25 e 26 Lei Federal nº 14.113/2020)									
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023									
RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB					
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		Prev. Atualizada Para Exercício		Retido Até o Período			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		20.000.000,00		9.103.508,30		RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		29.730.000,00	
RECEITAS DE APLIC. FINANCEIRAS		10.000,00		31.657,78				12.316.757,24	
TOTAL		20.010.000,00		9.135.166,08					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO					
Previsão Atualizada para o Exercício		Arrecadação até o Período		Transferências Recebidas		Retenções			
TOTAL DA RECEITA		20.010.000,00		9.135.166,08		TOTAL DA RECEITA		9.103.508,30	
MAGISTERIO (70%)		14.007.000,00		6.394.616,26		Diferença (Recebido-Retido): (Perda)			
								-3.213.248,94	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB									
DESPESAS TOTAIS									
Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)			
Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	34.615.000,00	172,98	8.761.216,90	95,90	8.761.216,90	95,90	8.524.552,41	93,31	
MAGISTERIO	19.876.000,00	89,33	8.761.216,90	95,90	8.761.216,90	95,90	8.524.552,41	93,31	
OUTRAS	14.739.000,00	73,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES									
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAGISTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL	8.761.216,90	95,90	8.761.216,90	95,90	8.524.552,41	93,31			
MAGISTERIO	8.761.216,90	95,90	8.761.216,90	95,90	8.524.552,41	93,31			
OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira							
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB							
(Artigos 25 e 26 Lei Federal n.14.113/2020)							
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023							
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020							
Total da Complementação da União VAAT arrecadado							
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital							
		0,00 15%					
		Despesa Empenhada (ate o Período)	Valor	Despesa Liquidada (ate o Período)	Valor	Despesa Paga (ate o Período)	Valor
			%		%		%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020							
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil							
		50%					
		Despesa Empenhada (ate o Período)	Valor	Despesa Liquidada (ate o Período)	Valor	Despesa Paga (ate o Período)	Valor
			%		%		%
Complementação da União VAAT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.							
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES Prefeito Municipal		GISELE MORAES PORTELA Contadora		NÉLVIA FERNANDA GARCIA M. DE PAULA Secretária de Educação			

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira				
Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)				
Período: Julho/2022 a Junho/2023				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	374.648,51	396.846,41	361.623,75	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	374.648,51	396.846,41	361.623,75	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A S.5.2000 (INCLUSIVE) -	2.982.917,88	2.982.917,88	2.837.098,10	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.357.566,39	3.379.764,29	3.198.721,85	0,00
DEDUÇÕES				
ATIVO DISPONÍVEL	13.473.896,40	8.444.572,84	7.540.198,81	0,00
HAVERES FINANCEIROS	135.409,02	725.609,06	1.016.801,28	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.582.748,29	142.497,75	104.178,56	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	2.439.255,04	2.173.275,69	2.278.045,08	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	6.587.302,09	6.854.408,46	6.174.776,45	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A S.5.2000	0,00	583.665,38	872.942,02	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	784.575,09	828.187,48	877.632,85	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-4.006.237,35	-1.260.673,31	-901.964,12	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	-3.221.662,26	151.179,55	848.610,75	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.229.735,70	-3.474.644,17	-2.976.054,60	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	174.489.446,24	172.048.232,27	172.017.386,44	0,00
PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)	1,92	1,96	1,66	0,00
PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)	-1,85	-2,02	-1,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	120,00	120,00	120,00	120,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.				
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES Prefeito Municipal		GISELE MORAES PORTELA Contadora		
RAFAEL MIRANDA MAIA Controlador Interno				

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)				
Período: Julho/2022 a Junho/2023				
Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	Até o Mês	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)				
PASSIVO ATUARIAL	219.053.051,57	229.649.267,60	229.649.267,60	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)	219.053.051,57	229.649.267,60	229.649.267,60	0,00
DEDUÇÕES (II)				
ATIVO DISPONÍVEL	217.809,46	1.956.080,60	569.457,68	0,00
HAVERES FINANCEIROS	184.604.966,57	188.297.613,54	198.338.329,46	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.574,44	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUTIVOS E VALORES VINCULADOS	556.919,95	24.610,64	25.417,60	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	184.261.281,64	190.229.083,50	198.882.369,54	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A S.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.526,67	3.656,53	1.326,67	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-15.291,08	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-12.764,41	3.656,53	1.326,67	0,00
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	34.791.769,93	39.420.184,10	30.766.898,06	0,00
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.				
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES Prefeito Municipal		GISELE MORAES PORTELA Contadora		RAFAEL MIRANDA MAIA Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira									
Demonstrativo dos Restos a Pagar									
(Artigo 33, Inciso V, da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023									
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	SALDO ATÉ O PERÍODO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	4.582.748,29	4.006.237,35	2.831.995,68	4.514.694,03	2.795.441,21	430,17	308.832,62	67.624,09	901.964,12
RECURSOS PRÓPRIOS	4.271.779,24	3.200.428,14	2.526.161,38	4.237.587,57	2.489.606,91	430,17	281.620,21	33.761,50	429.201,02
RECURSOS ESTADUAIS	143.472,59	513.690,38	207.912,99	141.285,08	207.912,99	0,00	4.690,08	2.187,51	301.087,31
RECURSOS FEDERAIS	167.496,46	292.118,83	97.921,31	135.821,38	97.921,31	0,00	22.521,73	31.675,08	171.675,79
IPREH	4.574,44	15.291,08	15.291,08	4.574,44	15.291,08	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.574,44	15.291,08	15.291,08	4.574,44	15.291,08	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.587.322,73	4.021.528,43	2.847.286,76	4.519.268,47	2.810.732,29	430,17	308.832,62	67.624,09	901.964,12
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audisp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.									
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES Prefeito Municipal		GISELE MORAES PORTELA Contadora		RAFAEL MIRANDA MAIA Controlador Interno					

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00	2.790.419,30	1.859.580,70	2.466.962,02	323.457,28
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00	2.790.419,30	1.859.580,70	2.466.962,02	323.457,28
4 - ADMINISTRAÇÃO	39.454.000,00	1.303.600,00	40.757.600,00	20.684.126,81	20.073.273,19	17.496.992,88	3.185.133,83
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	13.000,00	0,00	13.000,00	3.349,79	9.650,21	2.479,29	870,50
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.456.000,00	1.263.600,00	39.719.600,00	19.763.691,93	19.955.908,07	16.972.293,97	2.791.397,96
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	950.000,00	40.000,00	990.000,00	937.285,99	77.714,01	524.219,62	393.965,47
124 - CONTROLE INTERNO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	629.081,44	371.918,56	360.286,33	268.795,11
181 - POLÍCIAMENTO	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00	629.081,44	371.918,56	360.286,33	268.795,11
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.972.000,00	690.513,75	10.662.513,75	5.856.439,69	4.806.074,06	4.104.614,34	1.751.825,35
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.071.000,00	-93.000,00	1.978.000,00	984.398,77	993.601,23	606.096,40	378.302,37
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	151.000,00	0,00	151.000,00	46.347,60	104.652,40	46.347,60	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	103.000,00	466.891,88	569.891,88	66.686,82	503.205,06	57.986,82	8.700,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	7.647.000,00	316.621,87	7.963.621,87	4.759.006,50	3.204.615,37	3.394.183,52	1.364.822,98
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	28.905.000,00	0,00	28.905.000,00	13.024.059,73	15.880.940,27	12.850.189,30	173.870,43
132 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	759.273,10	1.940.726,90	56.462,67	173.870,43
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	26.200.000,00	0,00	26.200.000,00	12.264.786,63	13.935.213,37	12.264.786,63	0,00
10 - SAÚDE	54.951.000,00	-1.886.000,00	53.065.000,00	28.830.887,84	24.234.112,16	21.951.985,38	6.878.902,46
301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.951.000,00	-1.886.000,00	53.065.000,00	28.830.887,84	24.234.112,16	21.951.985,38	6.878.902,46
12 - EDUCAÇÃO	57.889.000,00	-269.438,27	57.619.561,73	30.487.446,60	27.132.115,13	24.625.817,32	5.861.629,28
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	33.214.000,00	-190.300,00	33.023.700,00	17.908.965,77	15.114.734,23	14.265.667,89	3.643.297,88
364 - ENSINO SUPERIOR	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	1.436.560,38	563.439,62	884.751,96	154.208,42
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.525.000,00	-79.138,27	22.445.861,73	11.058.441,61	11.387.420,12	9.441.614,62	1.616.826,99
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	150.000,00	0,00	150.000,00	81.078,84	68.921,16	33.782,85	47.295,99
13 - CULTURA	1.200.000,00	-5.000,00	1.195.000,00	929.516,92	265.483,08	675.149,20	254.367,72
392 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1.200.000,00	-5.000,00	1.195.000,00	929.516,92	265.483,08	675.149,20	254.367,72
15 - URBANISMO	28.956.000,00	164.300,00	29.120.300,00	10.974.997,67	18.145.302,33	6.177.609,21	4.797.388,46
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	28.956.000,00	164.300,00	29.120.300,00	10.974.997,67	18.145.302,33	6.177.609,21	4.797.388,46
26 - HABITAÇÃO	391.000,00	0,00	391.000,00	168.023,98	222.976,02	111.027,38	56.966,60
482 - HABITAÇÃO URBANA	391.000,00	0,00	391.000,00	168.023,98	222.976,02	111.027,38	56.966,60
17 - SANEAMENTO	7.590.000,00	90.000,00	7.680.000,00	4.614.274,39	3.065.725,61	3.313.633,96	1.300.640,43
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	7.590.000,00	90.000,00	7.680.000,00	4.614.274,39	3.065.725,61	3.313.633,96	1.300.640,43
18 - GESTÃO AMBIENTAL	6.004.000,00	-93.000,00	5.910.100,00	5.168.145,54	741.954,46	3.588.680,31	1.579.465,23
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.720.000,00	100,00	4.720.100,00	4.370.499,50	349.600,50	3.302.208,31	1.068.291,19
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.284.000,00	-94.000,00	1.190.000,00	797.646,04	392.353,96	286.472,00	511.174,04
20 - AGRICULTURA	960.000,00	-82.000,00	878.000,00	317.024,22	560.975,78	193.216,66	123.897,56

Metabiti Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/07/2023 13:37 sdwre.dfta

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	960.000,00	-82.000,00	878.000,00	317.024,22	560.975,78	193.216,66	123.897,56
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	3.291.000,00	3.993.609,69	7.224.609,69	3.524.780,30	3.699.829,39	1.881.738,66	1.643.041,64
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	300.000,00	0,00	300.000,00	226.741,60	73.258,40	116.839,17	159.802,43
695 - TURISMO	2.991.000,00	3.993.609,69	6.924.609,69	3.298.038,70	3.626.570,99	1.764.899,49	1.533.139,21
26 - TRANSPORTE	1.311.000,00	0,00	1.311.000,00	1.208.159,24	102.840,76	906.527,54	301.631,70
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.311.000,00	0,00	1.311.000,00	1.208.159,24	102.840,76	906.527,54	301.631,70
27 - DESPORTO E LAZER	880.000,00	9.800,00	889.800,00	658.425,59	231.374,41	336.142,55	322.283,04
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	880.000,00	9.800,00	889.800,00	658.425,59	231.374,41	336.142,55	322.283,04
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.450.000,00	-40.000,00	5.410.000,00	3.183.909,52	2.226.090,48	1.893.703,31	1.290.206,21
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.450.000,00	-40.000,00	5.410.000,00	3.183.909,52	2.226.090,48	1.893.703,31	1.290.206,21
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGENCIA PARA O RPPS	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL	253.000.000,00	3.815.485,17	256.815.485,17	133.049.918,78	123.765.566,39	102.936.286,35	30.113.632,43

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Autêntico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTAVIO AUGUSTO GIANTONASSI GOMES
Prefeito Municipal

GISELE HORAS PORTELA
Controladora

RAFAEL MIRANDA RAIJA
Controlador Interno

Metabiti Sistemas para Gestao Publica

Página: 2/2 - 27/07/2023 13:37 sdwre.dfta



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PARECER

O Conselho Municipal do FUNDEB, representado pelo seu Presidente SIMONE BONFIM DOS SANTOS, realizando sua função fiscalizadora, para conferência dos Gastos trimestrais do 2º trimestre do ano de 2023, onde foram observados:

- Receitas e Impostos e Transferências (União/Estado)
- Conta Retificadora da Receita.
- Recursos FUNDEB.
- Recursos QUESE e outros convênios. (Transporte Escolar, PNAE, PNATE etc.)
- Outras Aplicações.

Verificamos ainda;

- Despesas Gerais da Administração e do Ensino Fundamental não vinculado ao FUNDEB;
- Despesas Gerais da Administração Geral e do Ensino Fundamental vinculado ao FUNDEB;
- Despesa da Educação Infantil, de Jovem e Adulto e Especial não vinculado ao FUNDEB;
- Despesas realizadas com recursos FUNDEB;
- Despesas realizadas com recursos adicionais dedutíveis da aplicação.

Observou-se que foram aplicados 31,75% na educação, das receitas provenientes de impostos e transferências conforme determina o Art. 212, da constituição Federal, verifica-se que dos valores aplicados, 17,37% são resultantes de retenções no Fundeb, 4,99% com a educação do ensino infantil e 9,39% com a educação do ensino fundamental, o que está em conformidade com a lei; notamos ainda a aplicação de 95,90% dos recursos do FUNDEB no trimestre, sendo que a totalidade destes recursos foram utilizados para o pagamento dos profissionais do magistério.

Ilha Solteira, 20 de julho de 2023

SIMONE DOS SANTOS BONFIM
Presidente do Conselho do FUNDEB

Praça dos Piaçaguás n.º 86 - Centro - (18) 3743-6000 - CEP: 15385-000 - Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Metabiti Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/07/2023 13:35 sdwre.dfta

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 24, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: julho/2022 a junho/2023

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES												
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.802.706,90	1.101.675,70	1.666.971,94	1.114.888,81	1.276.456,31	1.637.106,94	967.086,04	716.769,27	1.176.022,38	1.169.820,11	2.069.170,37	1.103.650,47
CONTRIBUIÇÕES	632.172,37	662.656,30	632.686,37	633.652,35	634.551,17	637.782,36	660.662,95	661.786,23	669.676,26	667.336,75	666.200,00	7.866.682,25
RECEITA PATRIMONIAL	207.548,28	207.071,06	206.967,98	207.071,26	207.069,11	4.624.764,10	2.167.089,17	669.761,18	2.007.406,19	667.906,19	669.561,76	24.843.646,06
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DOS SERVIÇOS	500.347,76	671.501,72	660.032,37	660.030,71	614.667,85	664.639,11	660.031,32	639.861,70	676.660,82	660.889,52	660.860,37	7.014.560,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.113.016,37	18.463.077,08	12.103.076,18	14.669.076,18	14.460.166,93	14.469.166,18	14.469.067,18	13.014.174,18	13.014.167,18	13.014.166,18	13.014.166,18	107.976.612,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	106.963,34	639.636,06	106.963,34	106.963,34	206.963,34	206.963,34	106.963,34	106.963,34	106.963,34	106.963,34	106.963,34	2.006.963,34
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	17.006.636,34	18.075.036,34	16.466.636,34	17.006.636,34	17.006.636,34	23.006.636,34	10.006.636,34	8.006.636,34	10.006.636,34	8.006.636,34	10.006.636,34	80.006.636,34

DEDUÇÕES												
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023
CONTRIBUIÇÃO A RPPS	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	4.062.167,20
RPPS COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIA APOSENTADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	1.906.406,36	17.906.406,36
PRECATORIO RPPS E PPS (L.C. 101/00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES (II)	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	406.216,72	4.062.167,20

TOTALS												
ESPECIFICAÇÃO	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	16.599.419,62	17.668.819,62	16.060.419,62	16.599.419,62	16.599.419,62	22.599.419,62	9.599.419,62	7.599.419,62	9.599.419,62	7.599.419,62	9.599.419,62	75.934.469,14
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)												
(1)EMENDAS INDIVIDUAIS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (RCL)	16.599.419,62	17.668.819,62	16.060.419,62	16.599.419,62	16.599.419,62	22.599.419,62	9.599.419,62	7.599.419,62	9.599.419,62	7.599.419,62	9.599.419,62	75.934.469,14
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADAS (ART.166, § 16,CF) (VI)												
(1)EMENDAS BANCADAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (RCL)	16.599.419,62	17.668.819,62	16.060.419,62	16.599.419,62	16.599.419,62	22.599.419,62	9.599.419,62	7.599.419,62	9.599.419,62	7.599.419,62	9.599.419,62	75.934.469,14

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES

Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA

Controladora

RAFAEL MIRANDA NAIJA

Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/07/2023 13:32 sdwre.drc

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2023 a Junho/2023

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATE MES	REALIZADA ATE O MES
RECEITAS CORRENTES (I)				14.390.000,00	14.390.000,00	7.315.478,21	11.918.417,52
CONTRIBUIÇÕES				5.890.000,00	5.890.000,00	3.040.476,19	2.876.472,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL				5.820.000,00	5.820.000,00	3.041.606,91	2.851.201,96
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL				55.000,00	55.000,00	18.871,28	19.092,02
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL				5.000,00	5.000,00	0,00	178,02
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RPPS E RPPS				65.000,00	65.000,00	32.500,02	39.250,35
RECEITA PATRIMONIAL				8.445.000,00	8.445.000,00	4.222.500,00	9.004.121,64
RECEITAS IMOBILIÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS				8.445.000,00	8.445.000,00	4.222.500,00	9.004.121,64
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				0,00	0,00	0,00	5.573,63
RECEITAS DE CAPITAL (II)				0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				14.610.000,00	14.610.000,00	7.627.647,62	8.303.312,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO				14.610.000,00	14.610.000,00	7.627.647,62	8.303.312,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL				14.610.000,00	14.610.000,00	7.627.647,62	8.303.312,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL				0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL				0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA				0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS				0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)				0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)				0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)				0,00	0,00	0,00	4.517.595,41
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV				29.000.000,00	29.000.000,00	14.943.125,61	24.740.235,86

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/07/2023 13:35 sdwre.drc

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo
(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Julho/2022 a Junho/2023

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF			Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			172.017.386,44	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL				
MONTANTE			78.959.239,56	45,90
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)			92.889.388,68	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)			88.244.919,24	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO			172.017.386,44	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
SALDO DEVEDOR			-2.976.054,60	-1,73
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)			206.420.863,73	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA				
MONTANTE			6.784.754,22	3,94
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)			37.843.825,02	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)				
REALIZADAS NO PERÍODO			0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)			27.522.781,83	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
SALDO DEVEDOR			0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)			12.041.217,05	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR			0,00	0,00

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIAN TOMASSI GOMES

Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA

Controladora

RAFAEL MIRANDA NAIJA

Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 2/2 - 27/07/2023 13:35 sdwre.drc

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira			
Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência			
(Artigo 53, Inciso II, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	3.357.566,39	3.379.764,29	3.198.721,85
Deduções (II)	6.587.302,09	6.554.406,46	6.174.776,45
Ativo Disponível	13.473.896,40	8.444.572,84	7.540.198,81
Haveres Financeiros	125.409,52	725.609,56	1.056.802,28
(-) Restos a Pagar Processados	4.582.748,29	142.497,75	104.178,56
(-) Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados	2.439.253,04	2.172.275,69	2.378.048,08
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-3.229.735,70	-3.474.444,17	-2.976.054,60
Recalcul de Privatização (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-3.229.735,70	-3.474.444,17	-2.976.054,60
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)	
Resultado Nominal	498.589,57	253.681,10	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-244.908,47

NOTA EXPLICATIVA:
1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA
Controladora

RAFAEL MIRANDA MAIA
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira			
Resultado Nominal - Regime Previdenciário			
(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2022 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	218.053.051,57	229.646.267,60	229.646.267,60
Passivo Atual	218.053.051,57	229.646.267,60	229.646.267,60
Deduções (II)	184.261.281,64	190.229.083,50	198.882.369,54
Ativo Disponível	217.809,46	1.956.080,65	389.457,88
Haveres Financeiros	184.604.966,57	188.297.613,54	198.338.329,46
(-) Restos a Pagar Processados	4.574,44	0,00	0,00
(-) Depósitos Realizáveis e Valores Vinculados	556.919,95	24.630,64	25.417,60
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	34.791.769,93	39.420.184,10	30.766.898,06
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	34.791.769,93	39.420.184,10	30.766.898,06
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)	
Resultado Nominal	-8.653.286,04	-4.624.871,87	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-244.908,47

NOTA EXPLICATIVA:
1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA
Controladora

RAFAEL MIRANDA MAIA
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira			
Resultado Primário			
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)			
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023		Órgão: Consolidado	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	232.198.000,00	232.198.000,00	97.817.815,26
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.650.000,00	14.650.000,00	8.504.862,93
CONTRIBUIÇÕES	8.540.000,00	8.540.000,00	4.190.954,56
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	5.880.000,00	5.880.000,00	2.870.472,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	2.660.000,00	2.660.000,00	1.320.482,56
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	140.000,00	140.000,00	54.295,90
RECEITA PATRIMONIAL	9.862.000,00	9.862.000,00	9.658.724,20
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.722.000,00	9.722.000,00	9.604.428,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.103.000,00	198.103.000,00	80.795.707,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	10.765.000,00	10.765.000,00	4.271.994,71
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	10.765.000,00	10.765.000,00	4.271.994,71
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.200.000,00	26.200.000,00	1.659.306,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.200.000,00	1.200.000,00	475.332,12
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	1.200.000,00	1.200.000,00	475.332,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000.000,00	11.000.000,00	1.183.973,92
CONVÊNIOS	8.000.000,00	8.000.000,00	1.183.973,92
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	12.200.000,00	12.200.000,00	1.659.306,04
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	29.730.000,00	29.730.000,00	12.316.757,24
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I+VII-VIII)	214.668.000,00	214.668.000,00	87.160.364,06
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	204.035.000,00	203.718.483,94	88.733.262,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.886.000,00	103.952.822,21	45.405.136,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XII)	150.000,00	150.000,00	40.596,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.999.000,00	99.615.661,73	43.287.529,81
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	203.885.000,00	203.568.483,94	88.692.666,27
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	34.476.000,00	38.498.701,57	6.354.824,19
INVESTIMENTOS	31.325.000,00	35.387.701,57	5.414.722,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	3.100.000,00	3.060.000,00	940.102,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	31.376.000,00	35.438.701,57	5.414.722,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	145.000,00	145.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII+XVIII)	235.406.000,00	239.152.185,51	94.107.388,46
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-20.738.000,00	-24.484.185,51	-6.947.024,40
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-3.603.914,20

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiante do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA
Controladora

RAFAEL MIRANDA MAIA
Controlador Interno

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA			
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86			
59754648/0001-04			
Exercício: 2023			
DECRETO Nº 7376 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2593			
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências			
OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,			
DECRETA:			
Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$319.800,00 distribuídos as seguintes dotações:			
Suplementação (+) 319.800,00			
02 02 01 01	PODER EXECUTIVO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
Ficha:	18	Valor: R\$	
01	TESOURO	1.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
Ficha:	21	Valor: R\$	
01	TESOURO	10.000,00	
110.000	GERAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04.122.0002.2002.0000	INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02 02 01 01	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - 25%		
Ficha:	87	Valor: R\$	
01	TESOURO	35.000,00	
212.000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
12.365.0003.2011.0001	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Fonte de Recurso:	0 01 00		
02 02 01 01	PODER EXECUTIVO		
02 02 01	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
02 02 04	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		

DECRETO Nº 7376 . DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2593

DECRETO Nº 7376 . DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2593

DECRETO Nº 7376 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2593

DECRETO Nº 7376 . DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2593

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2023

Decreto Nº 7377, de 01 de junho de 2023

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	02	05 DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Fonte de recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02	03	01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Ficha:		165	Valor: R\$
08.244.0006.2024.0000		GESTAO DA SAÚDE	48.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 999		CONVÊNIOS DIVERSOS	
Fonte de recurso:		02	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:		205	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
510 000		SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		208	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	45.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
01		TESOURO	
510 000		SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		217	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
510 000		SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		220	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
01		TESOURO	
510 000		SEMAS SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Fonte de recurso:		01	

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2023

Decreto Nº 7377, de 01 de junho de 2023

ACRÉSCIMOS

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	04	02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:		221	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 999		CONVÊNIOS DIVERSOS	
Fonte de recurso:		02	
Ficha:		230	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
500 999		CONVÊNIOS DIVERSOS	
Fonte de recurso:		02	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		311	Valor: R\$
23.695.0008.1007.0000		FOMENTO AO TURISMO	43.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
01		TESOURO	
100 999		CONVÊNIOS DIVERSOS	
Fonte de recurso:		01	
Ficha:		318	Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000		FOMENTO AO TURISMO	16.500,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01		TESOURO	
110 000		GERAL	
Fonte de recurso:		01	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			
VALOR: R\$			963.500,00

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2023

Decreto Nº 7377, de 01 de junho de 2023

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	01	CÂMARA MUNICIPAL	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		11	Valor: R\$
01.031.0001.2001.0000		PROCESSO LEGISLATIVO	-70.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		49	Valor: R\$
12.361.0003.1003.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-90.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso:		05	
Ficha:		50	Valor: R\$
12.361.0003.2008.0000		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-415.000,00
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte de Recurso:		01	
Ficha:		82	Valor: R\$
12.365.0003.2011.0001		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:		01	
Ficha:		92	Valor: R\$
12.365.0003.2011.0002		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-72.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		103	Valor: R\$
12.361.0003.2018.0003		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-48.000,00
3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte de Recurso:		02	

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2023

Decreto Nº 7377, de 01 de junho de 2023

REDUÇÕES

Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		113	Valor: R\$
27.812.0004.1167.0000		FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	-10.000,00
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte de Recurso:		01	
Ficha:		116	Valor: R\$
27.812.0004.2023.0000		FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	-14.000,00
3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPÇ	
Fonte de Recurso:		01	
Ficha:		117	Valor: R\$
27.812.0004.2023.0000		FOMENTO AO ESPORTE E LAZER	-1.000,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte de Recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	02	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		131	Valor: R\$
13.392.0007.2280.0000		FOMENTO A CULTURA	-5.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:		180	Valor: R\$
08.122.0006.2054.0000		ASSISTÊNCIA SOCIAL	-70.000,00
3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	
Fonte de Recurso:		01	
Local			
02	02	PODER EXECUTIVO	
02	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	08	03 DEPARTAMENTO DE TURISMO	

PREFEITURA MUNIC. DE ILHA SOLTEIRA
PRAÇA DOS PAIAGUAS, 86
59754648/0001-04 Exercício: 2023

Decreto Nº 7377, de 01 de junho de 2023

REDUÇÕES

Ficha:	218	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-23.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	02	
Ficha:	229	Valor: R\$
08.244.0006.2283.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-36.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	01	
Local		
02	PODER EXECUTIVO	
02 08	SECRETARIA MUN. DE DESENV.ECON.TUR.AGRON.PESCA E MEIO AMB.	
02 08 03	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
Ficha:	314	Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO	-16.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recurso:	01	
Ficha:	317	Valor: R\$
23.695.0008.2020.0000	FOMENTO AO TURISMO	-43.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Fonte de Recurso:	01	

TOTAL DAS ANULAÇÕES VALOR: R\$ -963.500,00

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira									
Balanço Orçamentário									
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)									
Período: Janeiro/2023 a Junho/2023									
Consolidado									
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	241.826.000,00	241.826.000,00	127.116.433,35	107.422.240,56	134.403.759,44				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.650.000,00	14.650.000,00	7.203.749,67	5.504.862,80	9.145.137,07				
CONTRIBUIÇÕES	8.540.000,00	8.540.000,00	4.361.350,38	4.190.954,56	4.349.045,44				
RECEITA PATRONAL	9.860.000,00	9.860.000,00	4.935.354,85	6.608.724,20	3.251.275,80				
RECEITA DE SERVIÇOS	8.080.000,00	8.080.000,00	3.615.977,19	3.235.155,39	4.844.844,61				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	198.103.000,00	198.103.000,00	95.790.959,67	80.795.707,58	117.307.292,84				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.690.000,00	2.690.000,00	1.188.155,59	1.038.839,32	1.651.160,68				
RECEITAS DE CAPITAL	26.200.000,00	26.200.000,00	1.089.374,65	1.659.306,04	24.540.693,96				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	14.000.000,00	14.000.000,00	0,00	0,00	14.000.000,00				
ALIEIRAÇÃO DE BENS	1.200.000,00	1.200.000,00	83.819,06	475.352,32	724.687,88				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.000.000,00	11.000.000,00	1.005.555,59	1.183.973,92	9.816.026,08				
(+) DESGASTOS DA RECEITA	29.700.000,00	29.700.000,00	13.183.333,95	13.316.793,24	17.413.246,76				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.610.000,00	14.610.000,00	7.827.827,62	8.303.312,83	6.306.687,07				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II)	253.000.000,00	253.000.000,00	131.149.922,67	105.068.105,29	147.931.894,71				
OP. DE CRÉDITO - REFINANCI. (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCI. (III) = (II) + (III)	253.000.000,00	253.000.000,00	131.149.922,67	105.068.105,29	147.931.894,71				
DEPÓSITO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (VI) = (III) + (IV)	253.000.000,00	253.000.000,00	131.149.922,67	105.068.105,29	147.931.894,71				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGUA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	204.835.000,00	-338.316,08	203.716.683,94	115.823.434,15	88.733.282,60	81.773.570,75	87.892.848,79	27.092.373,55	6.959.681,85
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.800.000,00	-833.277,78	123.966.722,22	65.400.358,07	45.603.176,46	42.946.095,25	58.744.464,14	7.225,63	2.439.941,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	150.000,00	0,00	150.000,00	100.000,00	40.596,53	40.596,53	50.000,00	58.403,67	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.999.000,00	628.861,71	80.615.861,71	70.317.276,08	43.093.529,61	38.786.879,20	79.396.393,65	27.029.746,27	4.520.650,61
DESPESAS DE CAPITAL	34.476.000,00	4.062.701,57	38.438.701,57	9.378.885,97	6.154.824,19	5.862.209,79	29.122.614,50	3.021.206,88	402.614,40
INVESTIMENTOS	31.325.000,00	4.062.701,57	35.387.701,57	8.368.823,09	5.454.722,19	4.922.107,79	27.018.876,48	2.954.100,90	402.614,40
INVERSIDES FINANÇAS	31.000,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.100.000,00	40.000,00	3.060.000,00	1.007.061,98	940.102,00	940.102,00	2.052.798,02	67.170,98	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	145.000,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.344.000,00	209.209,06	14.553.209,06	7.848.109,36	6.537.034,44	6.605.506,10	0,00	2.331.372,72	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	253.000.000,00	3.815.485,17	256.815.485,17	133.049.319,78	102.936.266,15	94.152.805,16	123.620.566,39	30.111.632,43	6.763.480,97
AMORT. DÍVIDA - REFINANCI. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBT. COM REFINANCI. (VII) = (VI) + (VII)	253.000.000,00	3.815.485,17	256.815.485,17	133.049.319,78	102.936.266,15	94.152.805,16	123.620.566,39	30.111.632,43	6.763.480,97
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII) + (IX)	253.000.000,00	3.815.485,17	256.815.485,17	133.049.319,78	102.936.266,15	94.152.805,16	123.620.566,39	30.111.632,43	6.763.480,97

Fonte: Controladoria do Município, RedeSistema da LRF e Sistema de Sistema Auditorio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito Municipal

GISELE MORAES PORTELA
Controladora

RAFAEL MIRANDA MAIA
Controlador Interno

Metabiti Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/1 - 27/07/2023 13:26 sdwre.dfw



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

A Comissão Permanente de Licitação no Processo Adm. 197/2023, Processo Licitatório 197/2023, Tomada de Preços 007/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a construção do "Espaço do Artesão", através do Convênio Estadual DADETUR nº 109/2022, celebrado com o Estado de São Paulo. Considerando a transcorrência de prazo recursal e não havendo recurso protocolado quanto ao julgamento da fase de habilitação, comunica que fará realizar retomada de sessão pública, no dia 03 de agosto de 2023, às 09h00, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86 – Centro, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas financeiras das licitantes habilitadas.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

Guilherme Iltro Terashima de Souza
Presidente da CPL
Portaria nº 011/2023.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO
E EQUIPE DE APOIO

Com fulcro nos ditames do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 4.038/2006 e na Portaria nº 009/2023 de 06 de janeiro de 2023 que foi prorrogada pela Portaria nº 085/2023, de 20 de abril de 2023, nomeio para atuar como Pregoeiro para o Procedimento do Pregão Presencial nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 220/2023, do tipo "Menor Preço Global", objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para serviços de adequações eletromecânicas com fornecimento de materiais, equipamentos, válvulas, tubos e insumos nos sistemas de Caixas Intermediárias e Reservatório Inferior do Jardim Aeroporto, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Manutenção; o qual será realizado no dia 11 de agosto de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília), na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP, o Sr. Guilherme Iltro Terashima de Souza e como sua Equipe de Apoio os membros: Cristiano Pereira Bonfim, Nathalia Regina Grassi Nunes, e Patricia Cristina Santos Santana.

Dê-se ciência aos membros desta nomeação.

Ilha Solteira, 27 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 001/2023 – Edital nº 017/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 001/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Agente Administrativo – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
5º	LETICIA FREITAS ASSIS	1.999.677
6º	ALYSON HIDEAKI MAEDA	46.392.533-6
7º	ROMULO ASSIS MORAIS	377.977-8

Agente Administrativo – Pessoas com Deficiências

Classificação	Nome	RG
1º	SERGIO GOMES MARIANO	2.122.423-3

Agente Administrativo – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
3º	DIEGO FERNANDO BERTIPAGLIA DE SOUZA	47.590.197-6

Agente de Serviços I – Ampla Concorrência

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Classificação	Nome	RG
14º	LUANA ALICE MARQUES SENA	46.732.142-5
15º	BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS	41.212.856-1
16º	JOSIELLE CARLA DE FREITAS	Mg 1.698.205-9

Agente de Serviços I – Pessoas com Deficiências

Classificação	Nome	RG
2º	DENIS DA CRUZ COELHO	55.869.252-1

Cuidador Escolar – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
7º	KELLY SUZUKI DE ARAUJO	34.005.784-1
8º	AMANDA TEIXEIRA SOARES	44.196.661-5

Cuidador Escolar – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
4º	GABRIEL VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA	596.820-0

Médico Psiquiatra – Ampla Concorrência

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Classificação	Nome	RG
2º	JULIANA OBICE DOS SANTOS SOUZA	32.439.128-6

Reparador Geral – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
5º	ULYSSES BARSALOBRE E SILVA	41.358.610-8

Reparador Geral – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
2º	ALEX VELOSO PRATES	47.538.667-4

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 001/2023.

Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Concurso Público 002/2023 – Edital nº 018/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Concurso Público 002/2023, convocar os aprovados nos cargos abaixo relacionados, como segue:

Motorista – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
25º	LUCAS EDUARDO DEGRANDI TIOSSI	48.355.200-8

Pedagogo com Especialização em Educação Especial – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	CAROLINE GONÇALVES	48.967.747-2

Professor Atendimento Educacional Especializado – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	RG
1º	MARIANA VASCONCELOS DA SILVA	46.906.385-3
2º	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA TANAKA	26.342.933-7

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Professor Atendimento Educacional Especializado – Pessoas Pretas e Pardas

Classificação	Nome	RG
1º	MARIANA VASCONCELOS DA SILVA	46.906.385-3
2º	ANA PAULA MIRANDA DA SILVA TANAKA	26.342.933-7
3º	DANIELA SILVA DOS SANTOS	33.712.617-3

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, para manifestação de interesse em assumir o cargo público municipal para o qual foram convocados, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público 002/2023.

Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloEXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**CONCEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONCESSIONÁRIA:** FAGNER ROBERTO ARAUJO DE SOUZA 30026392810.**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA III – MÓDULO 8.**VALOR:** 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPALPraça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloEXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**CONCEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONCESSIONÁRIA:** MICAEL ESTEFANAS COSTA DE OLIVEIRA 43898358828.**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA III – MÓDULO 4.**VALOR:** 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPALPraça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.brPrefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São PauloEXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**CONCEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**CONCESSIONÁRIA:** 46.321.525 JULIANO ALVES DA SILVA.**OBJETO:** CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA III – MÓDULO 7.**VALOR:** 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPALPraça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONCESSIONÁRIA: JEFFERSON SILVA LACERDA 44050331888.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA II – MÓDULO 1.

VALOR: 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONCESSIONÁRIA: ELETRO DANTAS EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA III – MÓDULO 6.

VALOR: 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONCESSIONÁRIA: OSMAR RODRIGUES COLUXI 16754517883.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA III – MÓDULO 5.

VALOR: 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONCESSIONÁRIA: PRISCILA CRISTINA DE LIMA SANTOS 96086092168.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA II – MÓDULO 3.

VALOR: 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 10 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2023
CONCORRÊNCIA 001/2023**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONCESSIONÁRIA: 35.496.382 ALINE MARTINS DE OLIVEIRA TEIXEIRA.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DO PROGRAMA DE INCUBADORA PÚBLICA MUNICIPAL, INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL 2.211, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015, DE FORMA ONEROSA; INCUBADORA DE MICRO EMPRESA II – MÓDULO 8.

VALOR: 1 (UMA) U.F.M. - UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO POR MÊS. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE JULHO DE 2023.

ILHA SOLTEIRA, 12 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: R N GALVÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS INFANTIS EDUCATIVOS PARA USO NAS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2023. **VALOR:** R\$ 50.860,00 (CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 25 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: GIOVANNI S. PORTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NO PASSEIO CRISTALINA Nº 522, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2023. VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 43.472,39 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

ILHA SOLTEIRA, 28 DE JULHO DE 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 420/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 392/2022, Tomada de Preços nº 019/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda; compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação; com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral; regida pela Lei Federal 4.680/65, incluindo, ainda os serviços complementares previstos no § 1º do art. 2º da Lei Federal 12.232/10, de acordo com as solicitações da Prefeitura, adjudicando o seu objeto a **NOROESTE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.425.500/0001-75, conforme segue: O **desconto** sobre os custos internos da contratada para a Prefeitura do Município da Estância Turística de Ilha Solteira em percentual dados preços constantes da Tabela de Custos Internos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo, o **percentual de 60% (sessenta por cento)**, sendo Nota = 50; pelo **honorário de 15%** (quinze por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros ou custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, o **percentual de 10% (dez por cento)**, sendo nota = 30 e pelo **honorário de 10%** (dez por cento) sobre os custos de produção realizada por terceiros, sobre o custo efetivo dos serviços e suprimentos contratados, quando a responsabilidade da agência limitar-se à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, o **percentual de 5% (cinco por cento)**, sendo nota = 20; na qual somando com pontuação anterior, totalizou pontuação final de **91,63**.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 323/2023****OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,**
Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais

Considerando: o disposto no artigo 19, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 417, de 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores públicos ativos e inativos, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA para o mandato de 2023/2026.

I - Representantes do Executivo Municipal:**Titulares:**

Amândio José Cabral D'Almeida Júnior - Rg: 11.404.752-2 SSP/SP – Curso Superior: Engenharia Civil

Denize Pacheco Ferreira de França - Rg: 26.760.736-2 SSP/SP – Curso Superior: Administração de Empresas

Suplentes:

Leandro de Faria Contadini - Rg: 11.404.752-2 SSP/SP – Curso Superior: Engenharia Civil

Daniela de Almeida Santos - Rg: 33.342.349-5 SSP/SP – Curso Superior: Pedagogia

II - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Cláudia Lie Tanaka Yamashita do Nascimento Rg: 28.308.223-9 SSP/SP – Curso Superior: Zootecnia

Suplente: Reinaldo de Frias Rg 20.732.577-7 – Curso Superior: Direito

III - Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Solteira:

Titular: Rutler Fonseca da Costa Rg: 15.940.738 SSP/SP – Curso Superior: Direito

Suplente: Fernando Hino Kato Rg: 17.361.406-1 Curso Superior: Licenciatura em ciências biológicas

IV - Representantes do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira (servidores aposentados):

Titular: Maria das Dores Motta Queiroz Rg: 6.051.989-7 – Curso Superior: Pedagogia

Suplente: Cátia Cristina Teodoro Buzola Rg: 19.567.981-7 – Curso Superior: Pedagogia

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias as certidões e documentos de que trata a Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 324/2023****OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,**
Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais

Considerando: o disposto no artigo 21, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar 417, de 23 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os servidores públicos ativos e inativos, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira – IPREMISA para o mandato de 2023/2026.

I - Representantes do Executivo Municipal (servidores ativos):

Titular: Juliana Lacerda Ferreira - Rg: 23.713.721-5 SSP/SP – Curso Superior: Letras

Suplente: Roberto Acácio Brassaloti - Rg: 24.631.731-0 SSP/SP – Curso Superior: Direito

II - Representantes do Executivo Municipal (aposentados):

Titular: Maria de Fátima da Silva Koshyama - Rg: 14.153.803 SSP/SP – Curso Superior: Pedagogia

Suplente: Gean Rodrigues de Almeida -Rg 9.471.768-0 – Curso Superior: Pedagogia

III - Representantes Eleitos:

Titular: Ariel da Silva Borges Rg: 43.398.554-9 SSP/SP – Curso Superior: Administração de Empresas

Suplente: Sérgio Henrique Pereira Cordeiro Rg: 40.205.719-3 SSP/SP - Curso Superior: Geografia

Art. 2º - Os servidores nomeados deverão apresentar no prazo de 30 (trinta) dias as certidões e documentos de que trata a Lei Complementar Municipal nº. 412, de 23 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 305/2023****OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,** Prefeito
Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **222/2023** de **29/06/2023** a **Celso Marcelo do Santos de Paula**, RG: **40.948.974-8** para exercer o cargo de **Motorista** na referência **A-09**, em provimento efetivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 26 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo Cesar Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 306/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Caio Eduardo Senedezzi**, classificado (a) em 03º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Psicólogo** – na referência **A-18** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 26 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 307/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Claudia da Silva Matias**, classificado (a) em 03º lugar, na lista de convocados de Pessoas Pretas e Pardas, para exercer o cargo de **Inspetor de Alunos** – na referência **A-04** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 26 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 308/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Lohayne da Silva de Brito da Cruz**, classificado (a) em 08º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – na referência **A-03** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 27 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 309/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Prorrogar, a pedido, por mais 30 dias, nos termos do artigo 20, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 001/1993, de 01 de fevereiro de 1993, o prazo concedido pela portaria nº **228/2023** de **03/07/2023** a **Marcelo de Oliveira Bento**, RG: **873.324** para exercer o cargo de **Pedreiro** na referência **A-08**, em provimento efetivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 27 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 310/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Luciano Rodrigues Cordeiro** – RG: **26.845.026-2 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 311/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Marcos Pedro Martinez** – RG: **27.861.978-2 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 312/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Sebastião do Carmo Santos** – RG: **1.659.277 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 313/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Claudinei Zanqueta** – RG: **16.429.047-3 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Palaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 314/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Evando de Araújo Filho** – RG: **19.567.556-3 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 a 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Secretário Municipal de Governo

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1993 e suas alterações, para **Júnior Renato de Freitas – RG: 21.326.947-8 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 316/2023

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 317/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Celso Luiz Maguetas** – RG: **21.626.387-6 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 318/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Donizete Mendonça de Souza** – RG: **242.112. SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Serviços I** – referência **03**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 319/2023**

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder o direito a **Licença Prêmio por Assiduidade**, nos termos do Artigo 121 a 124, Capítulo V, Seção X, da Lei Complementar Nº 001/93, de 01 de fevereiro de 1.993 e suas alterações, para **Adriano Félix** – RG: **26.597.973-0 SSP/SP**, por exercer o cargo de **Agente de Segurança** – referência **05**, de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de **01/08/2018 à 31/07/2023** cujo período de gozo será usufruído mediante requerimento do servidor devidamente aprovado.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo**PORTARIA Nº 320/2023**

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R
E
S
O
L
V
E,

Artigo 1º. Fica designado (a) o (a) servidor (a) **Fernando Dias Paes**, RG: **22.527.370-6**, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Administrativo (a)**, na referência **09**, exercendo suas funções no (a) **Setor de Manutenção de Serviços de Água e Esgoto** para substituir o (a) servidor (a) **Marcos Domingos Mendonça**, RG: **18.890.551** nas funções de **Chefe do (a) Setor de Manutenção de Serviços de Água e Esgoto**, no período de **27/02/2023 à 13/03/2023**, enquanto perdurar suas Férias.

Artigo 2º. Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de **50%** (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.
Estância Turística de Ilha Solteira, 24 de fevereiro de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 321/2023

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 43, inciso XI, do Capítulo IV, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar nº 390/2019 e suas alterações, **Marina Pereira da Silva**, classificado (a) em 04º lugar, na lista de convocados de Ampla Concorrência, para exercer o cargo de **Enfermeiro** – na referência **A-18** – em provimento efetivo, regime estatutário.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para o (a) nomeado (a) tomar posse.

Estância Turística de Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta
Secretaria na data supra.
Rodolfo César Batista Martins
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
PUBLICADO NO SOEM EM 25 DE JULHO DE 2023.**

ONDE SE LÊ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023.

LEIA-SE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS 34215711800.

OBJETO: A REALIZAÇÃO DE FECHAMENTO DA ESTRUTURA DE COBERTURA DO PÁTIO DA ESCOLA EMEF ABBS, VISANDO EVITAR E INVASÃO DE POMBOS, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2023. **VALOR:** R\$ 56.520,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 25 DE JULHO DE 2023.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

DESPACHO

TERMO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA INTEGRAR
FESTIVAIS E MOSTRAS DE CULTURA EM ILHA SOLTEIRA Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 137/2023

Objeto: Seleção de propostas de apresentação de Pessoas Jurídicas para integrar Festivais de Artes em Ilha Solteira com programação no período de julho a dezembro de 2023, com o intuito de fomentar atividades de difusão da produção cultural do município.

Considerando a necessidade de alterar as condições de participação no certame, decido, por bem, e por não vislumbrar qualquer óbice legal, revogar o processo supra.

Ilha Solteira, 28 de julho de 2023.


Claudemir Alves de Almeida
Diretor Municipal de Cultura de Ilha Solteira

Praça dos Paiguás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP